

Ofício Interno (Memorando) 5- 8.653/2026

De: Renato M. - SAD-DA-CAC-AJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/04/2026 às 14:08:07

Setores envolvidos:

SAD, SAD-DA-CAC-AJ, SAD-DA, SEPLAG, SEPLAG-AECP-DL, SEINFRA-PO, SEINFRA-JUR, SEPLAG - AECP

Envio de impugnação ao edital da concorrência 01/2026

MUNICÍPIO DO IPOJUCA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ipojuca/PE, 22 de abril de 2026.

AVISO DE SUSPENSÃO *SINE DIE*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva, de natureza eminentemente intelectual, destinados ao apoio técnico à administração municipal no gerenciamento da manutenção predial dos imóveis públicos e da engenharia clínica, compreendendo atividades de diagnóstico técnico, planejamento, organização e sistematização de informações, elaboração de projetos e estudos técnicos, bem como apoio à fiscalização dos contratos de execução.

O **MUNICÍPIO DO IPOJUCA**, por intermédio de sua Secretária de Administração e no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições da Lei nº 14.133/2021 e nos termos do Parecer Técnico (Termo de Saneamento) acostado aos autos em 16 de abril de 2026, torna pública a **SUSPENSÃO *SINE DIE*** do procedimento licitatório em epígrafe, destinado à contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva, em virtude dos seguintes pressupostos fáticos e jurídicos:

1. DO FUNDAMENTO TÉCNICO E JURÍDICO:

A presente decisão administrativo-interlocutória ampara-se no Princípio da Autotutela Administrativa, consolidado pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que faculta à Administração a revisão de seus atos quando eivados de impropriedades passíveis de convalidação ou aprimoramento.

Conforme apontado pela equipe técnica em sede de análise de impugnação, identificou-se a

necessidade imperiosa de revisão ampliada do Edital para garantir o estrito cumprimento dos princípios da legalidade, isonomia e julgamento objetivo.

2. DAS MOTIVAÇÕES PARA O SANEAMENTO:

A suspensão visa ao aperfeiçoamento dos seguintes itens do instrumento convocatório:

Objetividade nos Critérios de Pontuação: Refinamento da métrica de avaliação da proposta técnica para afastar margens de subjetividade. **Qualificação Técnica:** Readequação e fundamentação dos quantitativos exigidos para atestados de capacidade, de modo a não restringir indevidamente a competitividade. **Participação de Consórcios:** Ajuste nas disposições disciplinares para ampliar a transparência e a segurança jurídica do certame.

3. DOS EFEITOS DA SUSPENSÃO:

Fica determinada a consequente interrupção dos prazos em curso. O certame **permanecerá suspenso** até que as adequações técnicas sejam concluídas pela equipe de planejamento e validadas pela assessoria jurídica.

4. DA REPUBLICAÇÃO:

Após o saneamento das cláusulas editalícias, o Município providenciará a republicação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais veículos oficiais, procedendo-se à reabertura integral dos prazos para apresentação de propostas, nos termos do Art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

No mais, reiteramos nossos préstimos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Ivone Maria da Silva

Secretaria de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7026-BA89-6969-18CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVONE SILVA (CPF 715.XXX.XXX-49) em 22/04/2026 15:21:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ipojuca.1doc.com.br/verificacao/7026-BA89-6969-18CC>